

PORTARIA Nº 1.367/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS LOUZADA	SEME	13/07/2025; 02/08/2025	76891/2024
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	28/07/2025	6576/2025
JULIA FABIA MENASSA QUINTINO	SEME	11/07/2025	78355/2024
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	27 e 30/06/2025; 01 e 02/07/2025	91265/2024
LUCIANA ALMEIDA WINGLER	SEME	14 e 18/07/2025	48517/2025
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	2, 3 e 5/06/2025	81915/2024
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	25/07/2025	74624/2024
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	SEME	10 e 11/07/2025	84275/2024

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.071/2025, referente a concessão de folga eleitoral ao servidor a abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	23 e 30/05/2025; 06 e 13/06/2025; 09, 10 e 11/07/2025	12151/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

